

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.880.993-0

DATA: 24/10/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 267/2026

APROVADO EM 14/04/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR MANOEL BORGES DE MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, às condições de infraestrutura, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados, envio da relação do acervo bibliográfico e laboratório específicos e da relação do coordenador do curso e do corpo docente, habilitados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação – Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE a solicitação de autorização, para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional - DEP e a Seed/DPGE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram seus respectivos Pareceres técnicos favoráveis, informando que o curso e a instituição de ensino atendem à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.880.993-0

O credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica, foi concedido por Resolução Secretarial e consta do respectivo protocolado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A instituição de ensino justificou a oferta do curso:

Eu, João Roberto Costa Rosa, [...], representante legal do MANOEL BORGES DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P, situado na Rua Coronel Carlos Pioli, nº 286, no Município de Rio Branco do Sul, atento às necessidades educacionais do Município de Rio Branco do Sul, venho solicitar a implantação da oferta do Curso Técnico em MARKETING - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio. Tal implantação justifica-se diante da necessidade de atendimento dos estudantes do município, que precisam se qualificar para o mercado de trabalho e, muitas vezes, não possuem recursos para buscar cursos fora da região, o que pode levar ao abandono dos estudos. Os cursos técnicos, muitas vezes, tornam-se uma alternativa diante da dificuldade de acesso a cursos de nível superior, oferecendo aos estudantes mais oportunidades de inserção no mercado de trabalho. No município há demanda por profissionais da área de MARKETING. O mercado de trabalho atual exige profissionais criativos, estratégicos e capazes de compreender as novas dinâmicas de consumo. O curso de Marketing oferece aos estudantes uma formação sólida em áreas como comunicação, vendas, comportamento do consumidor, marketing digital e gestão de marcas, competências cada vez mais valorizadas por empresas de todos os setores. Nossa cidade encontra-se em pleno crescimento e desenvolvimento econômico, com expansão do comércio, instalação de novas empresas e fortalecimento de setores estratégicos. Esse cenário não apenas aumenta a demanda por profissionais qualificados em marketing, mas também amplia as oportunidades para parcerias e estágios em empresas locais, permitindo que nossos alunos apliquem na prática os conhecimentos adquiridos. Ao incluir o curso no portfólio do colégio, proporcionamos aos alunos: 1. Preparação para o mercado de trabalho – Desenvolvendo habilidades práticas e visão; empreendedora; 2. Atualização frente às tendências – Incluindo marketing digital, redes sociais e e-commerce; 3. Possibilidade de empreendedorismo – Capacitando para a criação e gestão de negócios próprios; 4. Integração com a economia local – Aproveitando a presença de empresas e indústrias que podem absorver estagiários e futuros profissionais; 5. Fortalecimento da imagem institucional – Tornando o colégio referência em educação inovadora e conectada às necessidades reais da economia.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.880.993-0

Assim, ofertar o curso de Marketing não apenas amplia as oportunidades para nossos alunos, mas também posiciona a instituição como um centro educacional moderno, alinhado às demandas do século XXI e integrado ao desenvolvimento regional. [...]oferecerá mais uma oportunidade de formação de qualidade aos estudantes da região.

Aspectos Gerais da Instituição de Ensino:

Biblioteca: Biblioteca (49,m²), dispõe de 27 estantes com acervo biográfico, mapas de geografia, história, ciências e biologia. 01 notebook, ventilador, extintor, 06 mesas e 24 cadeiras, Kit Educatron, armário de aço com materiais diversos, além de um quadro de avisos.

Acervo Bibliográfico: Acervo de aproximadamente 3500 volumes entre literatura brasileira, literatura infantijuvenil, livros didáticos e outros. Ambiente ventilado e possui iluminação adequada.

Laboratórios Ciências, Química, Física e Biologia: Sala com aproximadamente (40,m²), com três bancadas de cimento com cubas e torneiras de inox, quadro branco, armário com vidrarias, esqueletos, microscópio, extintor, ventilador, armário de aço com materiais diversos, além de cortinas e grades nas janelas. Quadros de avisos. Ambiente ventilado e possui iluminação adequada.

Laboratórios de Informática: com aproximadamente 50,m², conta 35 computadores, 02 impressoras, 24 notebooks, 40 tablets, 35 cromebooks, 02 ventiladores, extintor, persianas e grades nas janelas, quadro branco e 02 arquivos de aço com materiais diversos, kit Educatron.

Acessibilidade: sim, O terreno onde a instituição está construída possui alguns declives, no entanto o acesso é garantido através de rampas, corrimão. Possui sanitários adaptados; masculino e feminino para portadores de necessidades especiais de locomoção.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.880.993-0

LAUDO DO PERITO

O **Colégio Estadual Cívico Militar Manoel Borges de Macedo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, localizado na Rua Coronel Carlos Pioli, nº286, bairro Centro, do município de Rio Branco, NRE de Educação Área Metropolitana Norte, apresentou condições satisfatórias para a **Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio**, contando com salas de aulas devidamente iluminadas, arejadas e ventiladas, móveis em bom estado de uso e conforto aos estudantes e professores como também outros espaços de uso comum dos estudantes.

Apresenta ambientes para atendimento pedagógico e organização administrativa visando qualidade no desenvolvimento do trabalho, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessários para a execução das funções educativas.

Possui laboratórios de Informática, Física, Química e Biologia. A biblioteca conta com volumes para todas as áreas do conhecimento e espaço para acomodação e mais aquisições de acervo bibliográfico específico para o referido curso técnico.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável para a Autorização do referido Curso.

Curitiba, 14 de novembro de 2025



Rita Estela Salino

Bacharel em Administração

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.880.993-0

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma de oferta: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.100 horas

Regime de Funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira no turno: diurno

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma. (Conforme m² - no mínimo 30 e no máximo de 40 estudantes)

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Marketing será habilitado para:

- Projetar e implementar planos de marketing.
- Realizar análises de vendas, preços e produtos.
- Desenvolver projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades.
- Desenvolver, implementar e gerenciar estratégias de marketing digital.
- Operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda.
- Elaborar estudos de mercado.

Certificados e Diplomas

Certificado: O curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Marketing não possui qualificações profissionais técnicas intermediárias.

Diploma: Ao concluir com êxito o Curso Técnico em Marketing, conforme organização curricular aprovada, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Marketing.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.880.993-0

Matriz Curricular

A Matriz Curricular, atende as normas deste Conselho, foi apresentada no processo e está identificada e assinada pelo diretor.

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING¹

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE		MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL										
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Manoel Borges de Macedo – Ens.Fund.Med.e Profissional												
ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Ploß, 286, Centro, Rio Branco do Sul, Cep: 83540-064												
TELEFONE: 41-3052-5104												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio				CÓDIGO: 2512		C.H. Mínima: 3.100 horas						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		TURNO: Diurno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026		FORMA: Gradativa						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE						
		Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100					
	ARTE	2	67	0	0	0	0					
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0					
	LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66					
	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100					
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0					
FGB	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0					
	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67					
	FÍSICA	0	0	2	67	2	66					
	BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67					
	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67					
	HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67					
SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0						
FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0						
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600					
APROFUNDAMENTO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P					
	5537 - Técnicas de venda e marketing de varejo	1	1	33	34	0	1	0	0	0		
	5542 - Marketing digital	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
	5538 - Planejamento de marketing	1	0	33	0	1	1	33	34	0	1	0
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO		3	100	3	100	3	100					
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	
	5532 - Fundamentos do marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0
	5833 - Tecnologias digitais aplicadas ao marketing	2	0	66	0	2	0	67	0	0	0	0
	5535 - Análise de mercado e comportamento do consumidor	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0
	2324 - Relações interpessoais	0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0
	5536 - Comunicação de marketing	1	0	33	0	2	0	67	0	0	0	0
	5539 - Pesquisa de marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33
	5540 - Logística e canais de distribuição de marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67
	5541 - Segmentação e posicionamento de marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0
	5543 - Análise de dados aplicada ao marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67
	5544 - Legislação aplicada ao marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33
	5545 - E-commerce	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67
	5546 - Marketing de conteúdo	2	0	67	0	0	0	0	0	1	0	33
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		9	300	9	300	9	300					
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR											
	Cidadania e civismo ¹	1		34		1		33		1		33
	Língua Espanhola ²	4		133		4		133		4		134
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA		5	167	5	166	5	166	5	167			
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL³		35	1.167	35	1.166	35	1.167					


¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª, 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalente a 01 aula de 50 minutos do Itinerário Formativo Técnico Profissional (ITFP), totalizando 31 aulas semanais, como prevê o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

⁴ Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

27/11/2025


João Roberto Costa Rosa
Diretor
Res. 4670/25 DOE 04/09/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.880.993-0

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, por meio do Termo de Responsabilidade, ratifica as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional – DEP, pelo Parecer n.º 953/2025 de 27/11/2025, analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, emitiu o Parecer Favorável à solicitação de autorização para o funcionamento do curso e atestou que a documentação constante no protocolo está em conformidade com a legislação vigente.

A Seed/DPGE/DNE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF analisou o Relatório Circunstanciado do Curso Técnico ofertado pela instituição de ensino relacionada neste protocolado e apresentou o Parecer favorável n.º 2795/2025, de 01/12/2025– CEF/Seed.

A Coordenação de Planejamento de Obras Escolares – CPOE, do Departamento de Planejamento da Rede – DPR, informou que a instituição de ensino relacionada neste protocolado possui espaço físico em condições para atender à demanda solicitada e manifestou-se favorável à presente solicitação.

A Seed/PR informa que a instituição de ensino atende às questões de infraestrutura, acessibilidade e recursos pedagógicos. Contemplam os Termos de Convênios vigentes para as práticas profissionais previstas. Quanto ao acervo bibliográfico específico ainda não disponível, a instituição compromete-se a adquiri-lo de acordo com a demanda apresentada.

O NRE apreciou o Projeto Político Pedagógico - PPP, a Proposta Pedagógica Curricular - PPC e o Regimento Escolar, e emitiu Parecer à instituição de ensino relacionada neste Parecer.

Os docentes devem estar habilitados para os Componentes Curriculares indicados na Proposta Pedagógica Curricular e a Coordenação do Curso graduada para a respectiva função.

A Seed/PR informou, que a Ata de Anuência do Conselho Escolar está inserida no protocolado da respectiva instituição de ensino.

A Licença Sanitária tem vigência até 07/08/2026 e o Certificado de Conformidade expirou em 09/11/2025, com o protocolo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.880.993-0

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, pelo prazo de 3 anos, a partir do início do ano letivo de 2026, no Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Manoel Borges de Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Estado do Paraná, município de Rio Branco do Sul.

A Secretaria de Estado da Educação - Seed, deverá apresentar a este CEE/PR, até 120 dias após o início da oferta do curso, a relação do acervo bibliográfico e laboratório específicos, a relação da coordenação do curso e do corpo docente, habilitados nos componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

- a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos;
- b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, aos Laboratórios que atendam a PPC do curso, ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados;
- c) assegurar docentes e coordenador com habilitação nos componentes curriculares e função de atuação;
- d) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente;
- e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, do referido curso;
- f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.880.993-0

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.